

Campanha de Combate ao Bullying

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 12 de abril de 2019

O dia 7 de abril foi instituído, através da Lei 13.277/2016, como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. Bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais indivíduos contra um ou mais colegas. Diante da importância da data, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) realizará, ao longo do mês de abril, ações referentes ao tema em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. Na primeira quinzena do mês, três escolas receberam a visita do mascote que simboliza a luta contra o bullying. Na oportunidade foi realizada conversa com os discentes. Também foi disponibilizada uma urna para que os mesmos depositem suas dúvidas, histórias ou sugestões de atividades relacionadas ao tema. Estão previstas ainda as seguintes ações: devolução aos alunos acerca de suas contribuições e encontro com docentes para formação de multiplicadores. em Fotos: divulgação/em